



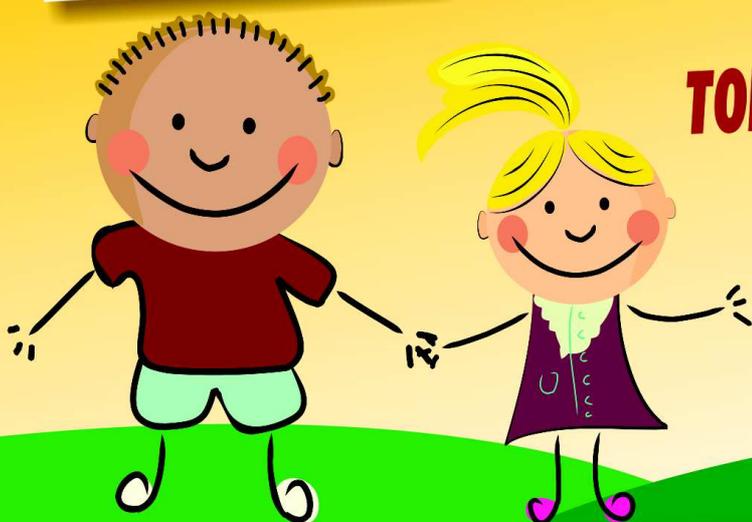
# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Quarta-feira, 15 de maio de 2013 - Nº 486 - Distribuição Gratuita

# 18 DE MAIO

## **DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



### **TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE TEM O DIREITO DE SER E CRESCER FELIZ!**

## **DENUNCIE**

## **DISQUE 100**



Sua atitude pode mudar os índices de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**

**Edital de Convocação - Edital 01/2012**

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

**R e s o l v e:**

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 10/05/2013 a 14/05/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 01/2012, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**Educador Físico**

Nome	Classificação
Jawhar Bakari Zacharias	11º lugar
Mônica Apoliane de Freitas	12º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 10 de Maio de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 10 de Maio de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos nº. 277 - Vila Lídia na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.  
Prazo: 31/12/2013  
Processo Administrativo nº. 3401/2012

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 19/2013**

Data: 15/04/2013  
Licitação: Convite nº. 35/2010  
Contratada: Maurício Ferreira Valenari Me  
Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de informática para desenvolvimento e licenciamento de software de

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 69/2012**

Data: 30/12/2012  
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93  
Locadores: Maria Aparecida Granusso Bacoccina e Antonio Aparecido Bacoccina

sistema de gerenciamento de saúde pública para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.  
Prazo: 28/04/2014  
Processo Administrativo nº. 1378/2013

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 20/2013**

Data: 15/04/2013  
Licitação: Tomada de Preços nº. 01/2012  
Contratada: Barreto e Mourão Construtora Ltda Epp  
Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de casa de acolhimento de menores - "Casa da Esperança", na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.  
Prazo: 13/07/2013  
Processo Administrativo nº. 1138/2013

**Termo de Aditamento nº. 21/2013**

Data: 15/04/2013  
Licitação: Pregão nº. 19/2012  
Contratada: Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda  
Objeto: aquisição parcelada de combustíveis, com comodato dos equipamentos necessários para o posto de abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.  
Preço por litro Gasolina reajustado: R\$ 2,617  
Preço por litro de óleo diesel reajustado: R\$ 2,080  
Processo Administrativo nº. 638/2013

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 22/2013**

Data: 22/04/2013  
Licitação: Convite nº. 36/2012  
Contratada: Cavallaro Produção Executiva de Projetos Culturais e Educacionais Serviços Burocráticos Ltda  
Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do município de Cordeirópolis, para elaboração, orientação e acompanhamento de projetos sócio-culturais educacionais junto ao ministério da cultura.  
Prazo: 11/05/2014  
Processo Administrativo nº. 561/2013

**Contrato nº. 15/2013**

Data: 02/01/2013  
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.  
Locadora: Nadir de Souza Barbosa  
Objeto: locação de imóvel situado à Chácara São Geraldo s/n - Bairro do Cascalho na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 13.200,00  
Processo Administrativo nº. 3120/2012

**Contrato nº. 53/2013**

Data: 15/04/2013  
Licitação: Pregão Presencial nº. 18/2013  
Contratada: Sul América Companhia Nacional de Seguros.  
Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 10.500,00  
Processo Administrativo nº. 1098/2013 1081/2013 1086/2013 988/2013 1166/2013

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 31/2013**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de obelisco de concreto com fornecimento parcelado

e a pedido, para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 28/05/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirapolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 10 de maio de 2013.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 32/13**

Objeto: Registro de preço para aquisição de areia branca fina tratada a granel.  
Data da Sessão Pública do Pregão: 29/05/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirapolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 10 de maio de 2013.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos

**Departamento de Suprimentos**

**Edital 23/2013, Convite.** Objeto: Contratação de empresa para execução de obra e serviço de engenharia para execução de barreira acústica em muro de alvenaria, em loteamento destinado ao projeto "Minha Casa Minha Vida", no Município de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto à fase de habilitação da referida licitação onde, decidiu, após análise dos documentos apresentados, pela habilitação das empresas HABITEC CONSTRUTORA LTDA. - EPP., BARRETO MOURÃO CONSTRUTORA LTDA. - EPP, MORRO AZUL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não se verifique a interposição de recursos administrativos durante o prazo legal, fica, desde já, designada data para abertura do envelope de nº 02(proposta), a realizar-se em 20/05/13, às 15:00 horas.

Cordeirópolis, 10 de maio de 2013.

**João Paulo Fassis**  
Presidente da COMPAJUL

Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Custo desta edição - R\$ 460,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.cordeirapolis.sp.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013**

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE**

Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis escolares e mobiliário de escritório.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 08/2013 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Marleide Silva de Brito – ME para os itens 01, 02 e 05, com valor total de R\$163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais); LS Indústria e Comércio de Móveis Ltda – EPP para o item 07, com valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais); MAAP Comércio de Móveis para Escritório Ltda – EPP para os itens 08, 09, 10 e 11, com valor total de R\$3.678,00 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais); Fyber World Indústria e Comércio de Produtos de Fibras e Madeiras Ltda – ME para o item 06, com valor total de R\$6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e AFF Comércio e Indústria de Móveis Ltda – EPP para os itens 03 e 04, com valor total de R\$42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Marleide Silva de Brito – ME, LS Indústria e Comércio de Móveis Ltda – EPP, MAAP Comércio de Móveis para Escritório Ltda – EPP, Fyber World Indústria e Comércio de Produtos de Fibras e Madeiras Ltda – ME e AFF Comércio e Indústria de Móveis Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 09 de Maio de 2.013.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições prontas em embalagens descartáveis tipo marmitex e kit lanches, para as Secretarias Municipais mediante autorização de fornecimento. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 24/2013 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Polastre & Paula Ltda – ME para o lote 01, com valor total de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e Nova Padaria e Lanchonete Vipão Ltda – EPP para os lotes 02 e 03, com valor total de R\$267.100,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cem reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Polastre & Paula Ltda – ME e Nova Padaria e Lanchonete Vipão Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 10 de maio de 2.013.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 25/2013 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa MHMB Dalfré – EPP para os itens 01, 02 e 03, com valor total de R\$29.028,40 (vinte e nove mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa MHMB Dalfré – EPP.

Cordeirópolis, 10 de Maio de 2.013.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Comissão Processante  
Disciplinar**

Sindicância Investigatória n. 3198/12.....Considerando todo o exposto no presente feito, análise das provas testemunhais e documentais, ficando cabalmente comprovado que o motorista que conduzia o veículo foi negligente e responsável pela colisão.DECIDO que os autos sejam encaminhados aos Procuradores Municipais para medidas cabíveis. Relatório da Comissão Processante fls.42/45. Decisão fls.49.

Amarildo Antônio Zorzo  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

**Comissão Processante  
Disciplinar**

Sindicância Investigatória n. 1609/12.....Considerando todo o exposto no presente feito, análise das provas testemunhais e documentais, ficando cabalmente comprovado que o erro foi cometido pelo sistema eletrônico.DECIDO que os autos sejam encaminhados aos Procuradores Municipais para medidas cabíveis. Relatório da Comissão Processante fls.30/33. Decisão fls.36.

Amarildo Antônio Zorzo  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

**Comissão Processante  
Disciplinar**

Sindicância Investigatória n. 1302/13....Considerando todo o exposto no presente feito, análise das provas testemunhais e documentais, ficando cabalmente comprovado que o motorista foi negligente e responsável pela colisão. DECIDO que os autos sejam encaminhados aos Procuradores Municipais para medidas cabíveis.Relatório da Comissão Processante fls.23/25. Decisão fls.28.

Amarildo Antônio Zorzo  
Prefeito do Município de Cordeirópolis

**ATO 339/2013**

**Cordeirópolis, 30 de abril de 2013.**

Apostila servidora do quadro de pessoal do SAAE. Beneficiado pela Lei Complementar 142 de 30/04/2009, no emprego público e mediante ascensão funcional progressiva por tempo de serviço.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** - que a Lei Complementar n.º.142/2009, através do seu Artigo 9º, parágrafos 1º e 2º, institui ascensão funcional progressiva por tempo de serviço.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica o seguinte servidor municipal beneficiado pela Lei Complementar n.º.142 de 30/04/2009 (Artigo 9º parágrafos 1º e 2º), por grau de ascensão funcional relativo ao mês de MAIO de 2013, conforme abaixo discriminado.

NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REFERÊNCIA	GRAU
MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES	01/04/1993	04(CH)-40	IV P / V

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 30 de abril de 2013.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 30 de abril de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**Termo de Prorrogação n.º 01 ao Contrato n.º 06/2012**

Licitação: Convite n.º 05/2012  
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: LW COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
Objeto: fornecimento parcelado de SODA CAUSTICA LÍQUIDA (NaOH).  
Prazo de Vigência: 30 de Abril de 2014  
Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de Abril de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**Termo de Prorrogação n.º 01 ao Contrato n.º 005/12**

Licitação: Convite n.º 004/12  
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS  
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.  
Objeto: fornecimento parcelado de cloreto de polialumínio (PAC)  
Prazo de Vigência: 30 de Abril de 2014  
Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de Abril de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
Presidente Executivo

**COMUNICADO**

O SAAE informa que contratou a empresa **ConstruMec** para efetuar serviços relacionados ao corte de água por falta de pagamento.

Procure o SAAE para parcelamento e evite transtornos.

**Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis**



## **MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### **ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

# Serviço Social

*liberdade . direitos humanos . pluralismo . democracia . justiça social . diversidade . projeto societário*

## Convite

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Secretária da mulher e do Desenvolvimento Social, tem a honra de convidá-lo para participar da semana do Serviço Social, com o tema:

“A Família na Contemporaneidade”

A intervenção do Assistente Social nos trabalho com famílias.

**Palestrante: Claudia Prates Mejia – Assistente Social**

- Gestora do Bolsa Família e Cadastro Único ( CEPROSSOM - Limeira)
- Especialista em Docência para a Educação Profissional - SENAC /SP
- Cursando MBA Administração Pública e Gerenciamento de Cidade – Faculdade UNINTER - Limeira

Dia 16/05/2013 às 19:30

Local: Cordeiro Clube ( Praça Comendador Jamil Abraão Saad nº 86 Centro - Cordeirópolis )

Confirmar presença até dia: 13/05/2013 pelo e-mail  
aschiusi@yahoo.com.br

[jornal.official@cordelropolls.sp.gov.br](mailto:jornal.official@cordelropolls.sp.gov.br)